

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e Secretaria de Administração e Fazenda.

Objeto da contratação: Material de expediente (diversos) para a EMEF São Francisco de Borja. E folhas de Ofício A4 para Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e Secretaria de Administração e Fazenda.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente (diversos) para a EMEF São Francisco de Borja. E folhas de Ofício A4 para Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e Secretaria de Administração e Fazenda.

A contratação justifica-se para a reposição do estoque, de forma urgente, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros na escola, e das secretarias municipais, dando continuidade ao serviço público.

Considerando que para o funcionamento da escola e de outros setores da administração pública, é de grande importância a referida aquisição para que possa funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá, como se vê do item 03 do Plano da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Bem como do Plano das demais Secretarias.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

Os itens que compõem o objeto do presente ETP têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos

pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, consiste em adquirir material de expediente para uso da escola EMEF São Francisco de Borja. Bem como da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e Secretaria de Administração e Fazenda.

A contratação será realizada **por meio de licitação, na modalidade Dispensa**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa no ramo de vendas de material de expediente.

As referências de média de valores foram obtidas através de pesquisas realizadas no Licitacon e PNCP, no entanto nestes órgãos foi difícil encontrar 3 licitações referentes a alguns dos itens em suas especificidades solicitadas (há toners de impressora onde não se encontrou produtos compatíveis e os originais são com preços exorbitantes). Devido as especificidades dos produtos foi bem difícil encontrar no mínimo 3 orçamentos nos sites do governo, bem como preços em conta e de acordo com a realidade regional então também solicitou-se pesquisa de preços em 3 empresas da região, mas apenas uma delas encaminhou-nos o orçamento.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 15.343,45

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2315/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição Item	Quantida de	Unidade medida	Valor Unitário	Valor total
1	FOLHA DE OFÍCIO A4 CLORADA 75MG PCTE 500 FLS PAPEL ALCALINO, 75G/M2, A4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, NÃO RECICLADO, USO PROFISSIONAL, COR BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 GRAMAS. PARA USO EM COPIADORAS E IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. ESPECIFICAÇÃO DE 99,99% NÃO ATOLAMENTO NA EMBALAGEM. O FABRICANTE DEVE TER UMA DAS CERTIFICAÇÕES A SEGUIR: ACREDITADA PELO CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL-FSC). EMITIDA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (CEFLOR). RÓTULO ECOLÓGICO, DA ABNT. (50 UNID PARA EMEF SÃO FRANCISCO DE BORJA, 100 UNID. PARA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL E 150 UNID. PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA)	300	pacote	R\$ 25,71	R\$7.713,00

2	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M180nw, sem chip, modelo ED414BK, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor preto	5	unidade	R\$ 69,83	R\$ 349,15
3	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M180nw, sem chip, modelo CF511A, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor ciano	5	unidade	R\$ 68,75	R\$ 343,75
4	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M180nw, sem chip, modelo ED414Y produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor amarelo	5	unidade	R\$ 63,50	R\$ 317,50
5	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M180nw, sem chip, modelo ED414M, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor magenta	5	unidade	R\$68,75	R\$ 343,75
6	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M479fdw, sem chip, modelo BQ-CF414XBK, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor preto	5	unidade	R\$ 172,50	R\$ 862,50
7	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M479fdw, sem chip, modelo ED414C, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor ciano	5	unidade	R\$ 171,49	R\$ 857,45
8	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M479fdw, sem chip, modelo ED414M, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor magenta	5	unidade	R\$ 171,49	R\$ 857,45
9	Toner compatível para impressora Color LaserJet Pro MFP M479fdw, sem chip, modelo ED414Y, produto deve ser novo, lacrado, não	5	unidade	R\$ 171,49	R\$ 857,45

	remanufaturado, de boa qualidade, cor amarelo				
10	Toner compatível para impressora LaserJetPro MFP M428fdw, com chip, modelo Premium Laser Toner Cartridge CF258-X, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, de boa qualidade, cor preto.	5	unidade	R\$ 226,22	R\$1.131,10
11	Cartucho para impressora modelo HP Desk Jet Ink Advantage 3636, cartucho 664 Color XL, 8 ml, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, original	5	unidade	R\$ 133,66	R\$ 668,30
12	Cartucho para impressora modelo HP Desk Jet Ink Advantage 3636, cartucho 664 Black XL, 8,5 ml, produto deve ser novo, lacrado, não remanufaturado, original	5	unidade	R\$ 126,33	R\$ 631,65
13	Refil para marcador de quadro branco Pilot Board Master, modelo WBS-VBM, original, cor azul	30	unidade	R\$ 4,56	R\$ 136,80
14	Refil para marcador de quadro branco Pilot Board Master, modelo WBS-VBM, original, cor preto	30	unidade	R\$ 4,56	R\$ 136,80
15	Refil para marcador de quadro branco Pilot Board Master, modelo WBS-VBM, original, cor vermelho	15	unidade	R\$ 4,56	R\$ 68,40
16	Refil para marcador de quadro branco Pilot Board Master, modelo WBS-VBM, original, cor verde	15	unidade	R\$ 4,56	R\$ 68,40
				TOTAL	R\$15.343,45

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente (diversos) para a EMEF São Francisco de Borja. E folhas de Ofício A4 para Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e Secretaria de Administração e Fazenda.

Devido às características da contratação, faz-se necessário o serviço de garantia de qualidade do objeto licitado, comprometendo-se a substituí-lo, caso não atenda o padrão de qualidade exigido ou apresente defeito de fabricação, defeitos e vícios.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto e da especificidade do objeto a ser contratado, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

O pagamento será no prazo de até 30 dias após a entrega do objeto contratado, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

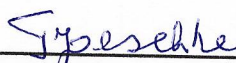
Não há previsão de impacto ambiental para esta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, 08 de maio de 2024.



Terezinha Pez Jaeschke
Sec. Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___/___/20___

PREFEITO E/OU PRESIDENTE